



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE
DOS PROJECTOS DE LEI n.ºs**

***38/XI/1.ª (PCP) – ALTERA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, VISANDO A
DEFESA DA INVESTIGAÇÃO E A EFICÁCIA DO COMBATE AO CRIME***

173/XI/1.ª (CDS-PP) – ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

***178/XI/1.ª (PCP) – ALTERA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL GARANTINDO
MAIOR CELERIDADE NO JULGAMENTO DA CRIMINALIDADE DE MENOR
GRAVIDADE***

181/XI/1.ª (BE) – ALTERA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

275/XI/1.ª (PSD) – ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

E DA

***PROPOSTA DE LEI N.º 12/XI/1.ª (GOV) – PROCEDE À DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, APROVADO PELO***

DECRETO-LEI N.º 78/87, DE 17 DE FEVEREIRO

1. Os Projectos de Lei e a Proposta de Lei em epígrafe baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 25 de Março de 2010 (com excepção do Projecto de Lei n.º 275/XI, que baixou em 28 de Maio de 2010), após aprovação na generalidade.
2. A Comissão constituiu um grupo de trabalho para preparação da discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas, que integrou os Senhores Deputados Isabel Oneto (PS), que coordenou, Hugo Velosa (PSD), Nuno Magalhães (CDS/PP), Helena Pinto (BE), António Filipe e João Oliveira (PCP) e José Luís Ferreira (PEV).
3. Foram apresentadas propostas de alteração escritas pelos Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP, em 30 de Junho, 8, 14, 16 e 20 de Julho de 2010.
4. Nas reuniões do Grupo de Trabalho de 30 de Junho, 7, 8, 14 e 20 de Julho, na qual estavam presentes representantes do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP, teve



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

lugar a apreciação e votação indiciária das propostas de alteração apresentadas e das normas dos Projectos e da Proposta de Lei.

5. O projecto de texto final, resultante daquele trabalho de discussão e votação, foi, a final, colocado à consideração da Comissão, para apreciação das votações indiciárias alcançadas, que foram ratificadas por unanimidade na reunião da Comissão de 21 de Julho de 2010, tendo sido portanto mantidos os sentidos de voto expressos anteriormente e indicados outros que não haviam sido anteriormente manifestados, todos constantes do presente relatório.
6. Da discussão e votação, em grupo de trabalho, resultou o seguinte, na ausência do PEV:

- **Artigo 1.º do CPP (Definições legais)**

- Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – *substituição das alíneas j) e m) do artigo* - **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;

- **Artigo 67.º-A (Vítima)**

- Na redacção da proposta de **substituição apresentada pelo CDS/PP ao PJI n.º 173/XI (CDS/PP)** – (tendo sido retirado oralmente pelo proponente o inciso “*ou colectiva*” do n.º 1) – **rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e a abstenção do PSD, do BE e do PCP;

- **Artigo 68.º do CPP (Assistente)**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) (tendo sido retirada pelo proponente a proposta de substituição do corpo do n.º 1) - **substituição da alínea d) do**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

artigo, com aditamento, proposto oralmente, do inciso “auxiliado ou” - aprovado por unanimidade, na ausência do PEV;

- **Artigo 69.º do CPP (Posição processual e atribuições dos assistentes)**

- **Na redacção do Projecto de Lei nº 173/XI (CDS/PP)**

- **Substituição da alínea a) do n.º 2 do artigo** (redacção alternativa apresentada oralmente pelo CDS/PP, eliminando-se o inciso final “*bem como conhecer, em tempo útil, a fundamentação e as decisões relativas à qualificação da forma do processo, prazos da sua duração, suspensão e arquivamento*”) - **aprovado por unanimidade;**

- **Substituição da alínea c)** – aprovada com votos a favor do CDS/PP e a abstenção do PS, PSD, BE e PCP;

- **Artigo 86.º (Publicidade do processo e segredo de justiça)**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.ºs 1, 2, 3, 6 e 9 - rejeitada** com votos contra do PS, PSD, do CDS/PP e do BE e a favor do PCP;

- **n.º 8 (a inserir, sistematicamente, a seguir ao actual n.º 9) - na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – aprovado por unanimidade;**

- **n.ºs 3, 5 e 6 - na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – rejeitados** com votos contra do PS, PSD, CDS/PP e PCP e a favor do BE;

- **n.ºs 2 a 5 – na redacção da PPL 12/XI – rejeitados**, com votos a favor do PS, e contra do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;

- **n.ºs 2 a 5 – na redacção das propostas de substituição apresentadas pelo PSD – rejeitados**, com votos a favor do PSD, contra do PS, do CDS/PP, do BE e do PCP;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **n.º 6, a)** – **na redacção coincidente da PPL 12/XI e das propostas de substituição apresentadas pelo PSD – aprovada**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;

- **Artigo 87.º (Assistência do público a actos processuais)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – aditamento de novo n.º 1 e substituição do anterior n.º 1, que passa a 2, com renumeração dos anteriores n.ºs 2 a 6, que passam a n.ºs 3 a 7 – rejeitado**, com votos a favor do BE, contra do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP;

- **Artigo 89.º (Consulta de auto e obtenção de certidão e informação por sujeitos processuais)**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD, do CDS/PP e do BE e a favor do PCP;

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a favor do BE;

- **na redacção da proposta de substituição apresentada pelo PSD ao seu Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – n.º 4 - rejeitada**, com votos contra do PS, do CDS/PP, do BE e do PCP e a favor do PSD;

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – n.ºs 6 e 7 - rejeitados**, com votos contra do PS, do CDS/PP, do BE e do PCP e a favor do PSD;

- **na redacção da proposta de substituição (2.ª versão) apresentada pelo PS à Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.ºs 6 e 7 - rejeitados**, com votos a favor do PS, contra do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS/PP;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.ºs 2 e 4 – rejeitados**, com votos a favor do PS e contra do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- **Artigo 103.º do CPP (Quando se praticam os actos)**

Na redacção do Projecto de Lei n.º 178/XI (PCP) – substituição da alínea c) do n.º 2
- aprovado por unanimidade;

- **Artigo 194.º do CPP (Despacho de aplicação e sua notificação)**

- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – substituição da epígrafe e aditamento de um novo n.º 4, com renumeração dos anteriores n.ºs 4 a 8, que passam a 5 a 9 e consequente substituição da remissão constante do anterior n.º 6, na redacção da proposta oral de substituição apresentada pelo PS, do seguinte teor:**

“Durante o inquérito e tratando-se de arguido não detido, a audição referida no número anterior tem lugar no prazo máximo de cinco dias a contar do recebimento da promoção do Ministério Público” – **aprovada** com votos a favor do PS, BE e PCP, contra do CDS/PP e a abstenção do PSD;

- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) - aditamento de um novo n.º 4, com renumeração dos anteriores n.ºs 4 a 8, que passam a 5 a 9 e consequente substituição da remissão constante do anterior n.º 6 – aprovada,** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do BE e do PCP;

- **Na redacção de uma proposta de substituição do n.º 4** [nas duas redacções aprovadas correspondentes à proposta oral de substituição apresentada pelo PS à **Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) e ao Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD)**], **apresentada oralmente pelo PCP, do seguinte teor:** *“Durante o inquérito, e salvo impossibilidade devidamente fundamentada, o juiz decide a aplicação de medida de coacção ou de garantia patrimonial a arguido não detido no prazo de cinco dias a contar do recebimento da promoção do Ministério Público.”* – **aprovada,** com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP e contra do PS;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- **Artigo 202.º (Prisão preventiva)**

- **N.º 1**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD e do BE e a favor do CDS/PP e do PCP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitada**, com votos contra do PS, do PSD e do BE e a favor do CDS/PP e do PCP;

- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – n.º 1, alínea b) - rejeitada**, com votos contra do PS, do CDS/PP e do PCP, a favor do BE e a abstenção do PSD;

- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 1, alíneas b) e c) [com renumeração da anterior alínea c), que passa a f)] - aprovadas**, com votos a favor do PS e do PSD, contra do CDS/PP e a abstenção do BE e do PCP; **n.º 1, alíneas d) e e) - aprovadas**, com votos a favor do PS, contra do PCP e do CDS/PP e a abstenção do PSD e do BE;

- **Na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – n.º 1, alínea b) – prejudicada em consequência da aprovação da alínea b) do n.º 1 da PPL 12/XI;**

- **Artigo 203.º (Violação das obrigações impostas)**

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – aprovado**, com votos a favor do PS, a abstenção do PSD, do PCP e do BE e contra do CDS/PP;

- **Artigo 203.º-A (prazo de aplicação das medidas) – proposta de aditamento de um novo artigo, apresentado pelo CDS/PP – rejeitada** com votos a favor do CDS/PP e contra do PS, PSD, BE e PCP;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- **Artigo 219.º (Recurso)**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do BE e do PCP;
 - **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.ºs 1 e 4 - prejudicados** em consequência da aprovação da substituição do artigo, por proposta do CDS/PP; **n.º 2** (manutenção da norma em vigor) – **aprovado**, com votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP;

- **Artigo 247.º (Comunicação, registo e certificado da denúncia)**
 - **na redacção de uma proposta de alteração apresentada pelo PS – aditamento de novos n.ºs 2, 3 e 4** (este último recuperando a redacção da alínea f) do n.º 2 do artigo 67.º-A da proposta do CDS/PP), com renumeração dos anteriores 2 e 3, que passam a 5 e 6 – **n.ºs 2 e 3 – aprovados** com votos a favor do PS, PCP e BE e a abstenção do PSD e do CDS/PP; **n.º 4** – aprovado com votos a favor do PS, CDS/PP, PCP e BE e a abstenção do PSD;

- **Artigo 257.º (Detenção fora de flagrante delito)**
 - **N.º 1**
 - **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38 e 178/XI (PCP) - alíneas a)** (tendo sido substituída oralmente a expressão “espontaneamente” por “voluntariamente”) e **b) do n.º 1** [eliminando-se o inciso “ou” entre as duas alíneas, que é inserido entre as alíneas b) e c)] - **aprovadas** com os votos a favor do PSD, CDS/PP, BE e PCP e contra do PS;
 - **aditamento de uma alínea c) ao artigo**, proposto oralmente, pelo BE, com a seguinte redacção “*Se tal se mostrar imprescindível para a protecção da vítima*”



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **aprovada** com os votos a favor do PSD, PCP e BE e a abstenção do PS e do CDS/PP;

- foram **retiradas as redacções propostas nos Projectos de Lei n.ºs 181/XI (BE) e 275/XI (PSD)**, tendo ficado **prejudicadas as redacções propostas na PPL 12/XI e na proposta de alteração do PS**;

➤ **N.º 2**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitada** com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do CDS/PP;

- **foi retirada a redacção proposta no Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD)**;

- **na redacção das propostas de substituição à PPL 12/XI, apresentadas pelo PS** – com a seguinte redacção, proposta oralmente pelo PS: 2 - “*As autoridades de polícia criminal podem também ordenar a detenção fora de flagrante delito, por iniciativa própria, quando:*

a) Se tratar de caso em que é admissível a prisão preventiva;

b) Existirem elementos que tornem fundados o receio de fuga ou de continuação da actividade criminosa;

e

*c) Não for possível, dada a situação de urgência e de perigo na demora, esperar pela intervenção da autoridade judiciária.” – **aprovado** com votos a favor do PS, contra do CDS/PP, do BE e do PCP e a abstenção do PSD;*

➤ **N.º 3 –**

- **na redacção da proposta de substituição apresentada pelo PS – rejeitada** com votos a favor do PS e do BE e contra do PSD, do CDS/PP e do PCP;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Artigo 276.º (Prazos de duração máxima do inquérito)**
 - **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.º 5 rejeitado**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS/PP, a favor do PCP e a abstenção do BE; **n.º 6 - rejeitado**, com votos contra do PS e do PSD e a favor do PCP e do CDS/PP e a abstenção do BE;
 - **Na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – n.ºs 1, 5 e 6 – rejeitados**, com votos contra do PS, do PSD e do CDS/PP, a favor do BE e a abstenção do PCP;
 - **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 2 - rejeitado**, com votos a favor do PS e contra do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;
- **N.º 3**
 - **Na redacção de uma proposta oral, apresentada conjuntamente pelo PS e pelo PSD**, substitutiva das redacções da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) e do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) para o n.º 3 (fundindo as soluções constantes do texto do PJI n.º 275 com os prazos previstos na PPL 12), passando o actual n.º 3 a n.º 4 e sendo corrigida a remissão constante do n.º 6 (actual n.º 4) – **aprovada**, com votos a favor do PS e do PSD e contra do CDS/PP, BE e PCP.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) explicou, em declaração de voto, que o PSD continuava a ter preferência pelos prazos que propusera, que decorriam de recomendações do Observatório, mas que apenas acedera à proposta conjunta aprovada para poder viabilizar a alteração do n.º 3 do artigo.
- **N.º 5 – Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) - (incluindo a substituição do inciso “números anteriores”, por “n.ºs 2 e 3”, em consequência da aprovação deste último, passando o anterior 3 a 4) - aprovado**, com votos a favor do PS, contra do CDS/PP, BE e PCP e a abstenção do PSD;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **N.º 6 – Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV)** votação prejudicada pela rejeição das propostas para o artigo 89.º e pela emenda atrás referida;
- **Artigo 333.º do CPP (Falta e julgamento na ausência do arguido notificado para a audiência)** – Na redacção de propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS em 30.06.2010 - *aditamento de um novo n.º 6, com renumeração do anterior n.º 6, que passa a 7* – **aprovado por unanimidade;**
 - **Artigo 334.º do CPP (Audiência na ausência do arguido em casos especiais e de notificação edital)** - Na redacção de propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS em 30.06.2010 – substituição do n.º 6 e aditamento de um novo n.º 7, com renumeração do anterior n.º 7, que passa a 8 – **aprovado por unanimidade;**
 - **Artigo 379.º do CPP (Nulidade da sentença)** –

- **na redacção apresentada oralmente pelo PCP, que opera a fusão dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) e da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – alínea a) do n.º 1**, com a seguinte redacção “*Que não contiver as menções referidas no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 374.º ou, em processo sumário ou abreviado, não contiver a decisão condenatória ou absolutória ou as menções referidas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 389.º-A e 391.º-F*” – **aprovada**, com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD, CDS/PP e BE;

Processo sumário



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Artigo 381.º do CPP (Quando tem lugar) –

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado**, com votos a favor do CDS/PP e contra do PS, do PSD, do BE e do PCP.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) explicou, em declaração de voto, que o PSD só votara contra a proposta por entender que surgia antes do tempo, defendendo-a como uma proposta de futuro.

• **Artigo 382.º (Apresentação ao Ministério Público e a julgamento)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado**, com votos a favor do CDS/PP e contra do PS, do PSD, do BE e do PCP.

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – o proponente retirou as suas propostas a favor da redacção da PPL n.º 12/XI;**

- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 4 - aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;

• **Artigo 383.º do CPP (Notificações) –**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – aprovado**, com votos a favor do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS e do PSD.

• **Artigo 384.º (Arquivamento ou suspensão do processo)**

➤ **N.º 1**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – corpo do artigo - aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, e a abstenção do BE e do PCP.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 1 - aprovado**, com votos a favor do PS, e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;

- Em consequência da aprovação das duas soluções normativas, foi **apresentada oralmente, para o n.º 1, uma proposta substitutiva conjunta pelo CDS/PP e pelo PS, do seguinte teor: “É correspondentemente aplicável em processo sumário o disposto nos artigos 280.º, 281º e 282º, até ao início da audiência, por iniciativa do tribunal ou a requerimento do Ministério Público, do arguido ou do assistente., devendo o juiz pronunciar-se no prazo de 5 dias” – aprovada** com votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do BE e do PCP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – prejudicada em consequência da aprovação da proposta anterior;**

➤ **N.º 2**

- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV)** (incluindo a proposta oral de eliminação do inciso “criminal”, para harmonização com a designação constante do articulado do CPP) – **aprovado**, com votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do CDS/PP, do BE e do PCP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – prejudicada pela aprovação da redacção da PPL n.º 12/XI;**

➤ **N.º 3**

- **Na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – aprovado**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – prejudicada pela aprovação da redacção da PPL n.º 12/XI;**

• **Artigo 385.º (Libertação do arguido)**

➤ **N.º 1**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – retirada pelo proponente** e mantida apenas a **redacção do PJI n.º 178/XI**, cujo corpo é desdobrado em 3 alíneas, incluindo a alínea c) do n.º 1 do PJI n.º 181/XI, com o seguinte teor:

“ 1 – *Se a apresentação ao juiz não tiver lugar em acto seguido à detenção em flagrante delito, o arguido só continua detido se houver razões para crer que:*

a) não se apresentará voluntariamente perante a autoridade judiciária na data e hora que lhe forem fixadas;

b) quando se verificar em concreto alguma das circunstâncias previstas no artigo 204.º que apenas a manutenção da detenção permita acautelar; ou

*c) Se tal se mostrar imprescindível para a protecção da vítima” – **corpo do n.º 1 e alíneas a) e b) – aprovadas**, com votos a favor do PSD, CDS/PP, PCP e BE e contra do PS; – **alínea c) – aprovada**, com votos a favor do PSD, PCP e BE e a abstenção do PS e do CDS/PP;*

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – retirada pelo proponente a favor da proposta aprovada para o n.º 1;**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 181/XI (BE) – retirada pelo proponente a favor da proposta aprovada para o n.º 1;**

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – prejudicada em consequência da aprovação da norma anterior;**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – prejudicada em consequência da aprovação da norma anterior;**

- **Artigo 386.º (Princípios gerais do julgamento)**

- **N.º 1**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 173/XI (CDS/PP) e 38/XI e 178/XI (PCP), em redacção idêntica – aprovado por unanimidade;**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

➤ N.º 3

- na redacção do Projecto de Lei n.ºs 173/XI (CDS/PP) – prejudicada em consequência da rejeição da proposta para o artigo 381.º;

- **Artigo 387.º (Audiência)**

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6 – **rejeitados** com votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e votos a favor do CDS/PP;
- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.º 1 – **aprovado**, com votos a favor do PS, PSD e PCP e a abstenção do CDS/PP e BE; – n.ºs 2 a 6 – **rejeitados**, com votos contra do PS e do PSD, a favor do PCP e a abstenção do CDS/PP e BE;
- na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 2 – **aprovado**, com votos a favor do PS e PSD e a abstenção do CDS/PP, BE e PCP;
- na redacção do Projecto de Lei n.º 275/XI (PSD) – **alínea b), que passa a c)**, com eliminação do inciso final “*ou se o Ministério Público (...) descoberta da verdade*”, que havia ficado prejudicada pela aprovação da remissão da alínea b) – **aprovada**, com votos a favor do PS, PSD e PCP, contra do CDS/PP e a abstenção do BE;
- na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 3 – prejudicado pela aprovação da alínea c) [anterior alínea b) do n.º 2 do PJI n.º 275/XI];

- **Artigo 388.º (Assistente e partes civis)**

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – proposta de emenda - **aprovada por unanimidade**;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Artigo 389.º (Tramitação)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado** com votos contra do PS e do PSD, a favor do CDS/PP e a abstenção do BE e do PCP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – proposta de eliminação do n.º 1 – rejeitada**, com votos a favor do PCP, contra do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE; – **substituição do n.º 2 e revogação do actual n.º 6 – aprovados**, com votos a favor do PS, PSD e PCP e a abstenção do CDS/PP e do BE;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – prejudicada** em consequência da aprovação dos n.ºs 2 e 6 dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP);

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) chamou a atenção para o disposto no artigo 330.º do CPP, tendo o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) recordado que a substituição de magistrados do Ministério Público se faz nos termos do respectivo Estatuto, que, nesta parte derroga o CPP.

- **Artigo 389.º-A (Sentença)**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado**, com votos contra do PS, a favor do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – aprovada**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;

- **Artigo 390.º (Reenvio para outra forma de processo)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – n.º 1 - rejeitado** com votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP; **n.º 2 -**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

aprovado com votos a favor do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD, do BE e do PCP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.º 1 – prejudicado**, em consequência da rejeição das propostas para o artigo 387.º; **n.º 2 – prejudicada** em consequência da aprovação do n.º 2 das propostas do CDS/PP;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) - n.º 2 - prejudicada** em consequência da aprovação do n.º 2 das propostas do CDS/PP;

- **Artigo 391.º (Recorribilidade)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado** com votos contra do PS, votos a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD e do BE;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD e do BE;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) - n.º 2 - aprovado** com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP;

Processo abreviado

- **Artigo 391.º-A (Quando tem lugar)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado** com votos contra do PS e do PSD, a favor do CDS/PP e a abstenção do BE e do PCP;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) [incluindo a proposta oral de inserção do inciso “ou” entre as alíneas a) e b)] – aprovado** com votos a favor do PS, PCP e BE, contra do CDS/PP e a abstenção do PSD;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Artigo 391.º-B (Acusação, arquivamento e suspensão do processo)**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP)** - proposta de emenda legística da referência legal **do n.º 1 – aprovada** por unanimidade;
 - **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) e na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 2 - aprovado** com votos a favor do PS, do PCP e do BE e a abstenção do PSD e do CDS/PP;
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – n.ºs 2 e 4 – rejeitados** com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do CDS/PP;

- **Artigo 391.º-C (Saneamento do processo)**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – n.º 3 - rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e a abstenção do PSD, BE e PCP;
 - **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – n.º 2 – rejeitado** com votos contra do PSD, PCP e CDS/PP, a favor do PS e a abstenção do BE;

- **Artigo 391.º-D (Audiência)**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para o artigo 391.º-D (Audiência) - rejeitado** com votos contra do PS, PSD, BE e PCP e a favor do CDS/PP;
 - **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado** com votos contra do PS e CDS/PP, a favor do PCP e a abstenção do PSD e BE;
 - **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – epígrafe e n.ºs 1 e 2 - aprovados** com votos a favor do PS e do PCP, contra do CDS/PP e a abstenção do PSD e do BE;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para o artigo 391.º-E (Reenvio para outra forma de processo) - prejudicada** em consequência da aprovação do artigo correspondente da PPL n.º 12/XI;

- **Artigo 391.º-E (Julgamento)**

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – n.º 3 - rejeitado** com votos contra do PS, a favor do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE;

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – revogação do n.º 3 - aprovado** com votos a favor do PS, do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP;

- **Artigo 391.º-F (Recorribilidade)**

- **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para o artigo 391.º-F - prejudicada** em consequência da aprovação de proposta alternativa;

- **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – substituição da epígrafe e do corpo - aprovado** com votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD, do CDS/PP e do BE, passando a ter a epígrafe “Sentença”. **Em consequência, é renumerado o anterior artigo 391.º-F, que passa a 391.º-G (Recorribilidade), constando do texto final, nos aditamentos ao Código de Processo Penal.**

- **na redacção da Proposta de Lei n.º 12/XI (GOV) – prejudicada** em consequência da aprovação da redacção do PPL n.º 178/XI (em coincidência com a redacção do artigo 389.º-A, para o qual remete);



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Artigo 392.º (Quando tem lugar)**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado** com votos contra do PS, do BE e do PCP, a favor do CDS/PP e a abstenção do PSD;
 - **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado** com votos contra do PS, a favor do PCP e a abstenção do PSD, CDS/PP e BE;

- **Artigo 393.º (Partes civis)**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – retirado pelo proponente** a favor da redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP);
 - **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) (incluindo proposta de emenda legística da referência legal do final do n.º 2) – aprovado** com votos a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PS, do PSD e do BE;

- **Artigo 394.º (Requerimento)**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) – rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e a abstenção do PSD, BE e PCP;
 - **na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – rejeitado** com votos contra do PS, a favor do PCP e a abstenção do PSD, CDS/PP e BE;

- **Artigo 395.º (Rejeição do requerimento)**
 - **na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para um artigo 395.º (Tramitação subsequente) – prejudicada** em consequência da rejeição de proposta anterior;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) para um artigo 395.º e do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para um artigo 396.º, com redacção idêntica e igual epígrafe (**Rejeição liminar do requerimento**) – **rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD e BE;

- **Artigo 396.º (Notificação e oposição do arguido)**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) para um artigo 396.º e do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para um artigo 397.º, com redacção idêntica e igual epígrafe (**Processamento no caso de concordância do arguido**) – **rejeitado** com votos contra do PS, a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD e BE;

- **Artigo 397.º (Decisão)**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) para um artigo 397.º e do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) para um artigo 398.º, com redacção idêntica e igual epígrafe (**Processamento no caso de oposição do arguido**) – **prejudicada** em consequência da rejeição de proposta anterior para o n.º 5 do artigo 394.º;

- **Artigo 398.º (Prosseguimento do processo)**

- na redacção dos Projectos de Lei n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP) – **revogação do artigo** – **prejudicada** em consequência da rejeição de proposta anterior;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- **Artigo 398.º-A (Falta de cumprimento de imposições ou proibições e revogação)**

- na redacção do Projecto de Lei n.º 173/XI (CDS/PP) - **aditamento de um novo artigo ao CPP - rejeitado** com votos contra do PS, PSD e BE, a favor do CDS/PP e a abstenção do PCP;

Artigos preambulares:

- **Artigo 1.º (Alteração ao Código de Processo Penal) - aprovado**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP, BE e PCP;
- **Artigo 2.º (Aditamento ao Código de Processo Penal) – aprovado**, com votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP, BE e PCP;
- **Artigo 2.º (Alteração à Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto) - PJJ n.º 275/XI (PSD) – aprovado**, com votos a favor do PSD, CDS/PP, BE e PCP e a abstenção do PS (passando a artigo 3.º);
- **Artigo 3.º (Reorganização Judiciária)** incluindo a proposta oral de substituição do inciso inicial “Até 1 de Setembro de 2010” por “Até à entrada em vigor da presente lei” – *PJJs n.ºs 38/XI e 178/XI (PCP)* – **rejeitado**, com votos contra do PS e do PSD e a favor do CDS/PP, BE e PCP;
- **Artigo 3.º (Norma revogatória) - PJJ n.º 275/XI (PSD) – n.º 1 - aprovado**, por unanimidade (passando a artigo 4.º); **n.º 2 – rejeitado**, com votos contra do PS e do BE, a favor do PSD e do PCP e a abstenção do CDS/PP;
- **Artigo 4.º (Aplicação no tempo) - PJJ n.º 373/XI (CDS/PP) – retirado pelo proponente;**
- **Artigo 2.º (Entrada em vigor) – PPL 12/XI (GOV) – passa a artigo 5.º - aprovado** com votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS/PP) explicou, em declaração de voto, ter-se absterido na votação desta norma por considerar que outras Leis em aprovação – alteração do CEP e da Lei da Vigilância Electrónica – deveriam merecer normas de início de vigência simultâneas. Nesse sentido, retirou a sua proposta de norma de início de vigência.

7. Segue em anexo o texto final das iniciativas identificadas em epígrafe e as propostas de alteração apresentadas.

Palácio de S. Bento, 21 de Julho de 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Oswaldo de Castro)